

RELATÓRIO

# Mobilidade Social da Primeira Geração de Beneficiários do Bolsa Família: Trajetórias e Dinâmicas na Pandemia



**Diretor-Presidente**

Paulo Tafner

**Diretor de Pesquisa**

Fernando Veloso

**Coordenadora de Projetos e Pesquisa**

Natalia Levy

**Gerente Administrativa-Financeira**

Carolina Roiter

**Responsável Técnico**

Leandro P. da Rocha

**Equipe de Elaboração de Conteúdo**

Leandro P. da Rocha

Pedro H. Chaves Maia

**Instituto Mobilidade  
e Desenvolvimento Social**

Relatório: Mobilidade Social da Primeira Geração de Beneficiários do Bolsa Família: Trajetórias e Dinâmicas na Pandemia

Rio de Janeiro, RJ, 2025. 25 p.



## Sumário

<b>Seção 1:</b>	<b>Introdução</b>	1
<b>Seção 2:</b>	<b>Perfil inicial e situação pré-pandemia</b>	3
2.1	Os dependentes do Bolsa Família em 2005	3
2.2	Reencontro no Cadastro Único em 2019	6
<b>Seção 3:</b>	<b>Pandemia e Transformações no Sistema de Proteção Social</b>	9
3.1	Reformulações no sistema de proteção social	9
3.2	Auxílio Emergencial e retorno ao Cadastro em 2020	10
3.3	Auxílio Brasil e o Fim do Bolsa Família	13
<b>Seção 4:</b>	<b>Pós-Pandemia e o Novo Bolsa Família</b>	15
<b>Seção 5:</b>	<b>Conclusão</b>	18
<b>Bibliografia</b>		20
<b>Anexos</b>		22
<b>Anexo A:</b>	<b>Bases de Dados e Tratamentos Metodológicos</b>	23



# 1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) consolidou-se, desde 2003, como uma das maiores e mais reconhecidas políticas de transferência condicionada de renda (CCT) no mundo. Em 2019, aproximadamente 13 milhões de domicílios brasileiros eram beneficiários, com uma focalização eficiente, custos relativamente baixos e impactos consistentes na redução da pobreza e da desigualdade (Bastagli et al., 2019; Fietz et al., 2021). Em consonância com a experiência internacional de programas similares, as condicionalidades do PBF nas áreas de educação e saúde estiveram associadas a ganhos de capital humano entre crianças vulneráveis (Campello & Neri, 2013; de Brauw et al., 2015; Souza et al., 2019), sem evidências robustas de efeitos adversos, como desincentivo ao trabalho ou aumento da fecundidade (Banerjee et al., 2017). Tais resultados dialogam com a perspectiva de que políticas sociais bem desenhadas podem simultaneamente aliviar a pobreza imediata e promover investimentos em capacidades (Fiszbein et al., 2009; Gertler et al., 2012).

Quase duas décadas após a implementação do PBF, tornou-se possível avaliar resultados de mais longo prazo (Millán et al., 2019). Uma questão central nessa agenda é compreender em que medida ex-beneficiários conseguem romper o ciclo da pobreza, deixar de depender de programas sociais e acessar posições mais favoráveis no mercado de trabalho formal (Card & Hyslop, 2005; Dahl et al., 2014). Evidências para o Brasil mostram efeitos positivos em escolaridade e participação formal, embora com resultados heterogêneos para renda e marcadas desigualdades por características individuais e territoriais (Araujo & Macours, 2021; Oliveira & Chagas, 2020). O papel do contexto local também é relevante: infraestrutura educacional e de saúde, bem como o dinamismo econômico municipal, estão associados a maiores chances de mobilidade social, com padrões espaciais semelhantes aos observados em outros países (Bedran-Martins & Lemos, 2017; Chetty et al., 2014).

Neste contexto, estudos recentes, como Fassarella et al. (2024) e Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds) (2023), analisaram a trajetória de jovens dependentes do PBF entre 2005 e 2019, medindo indicadores de mobilidade social como a emancipação de programas sociais e o acesso ao mercado formal. Entre os principais achados, destacam-se taxas relevantes de saída da rede de proteção e inserção formal, embora persistam desigualdades estruturais.

O presente trabalho expande essa análise para o período de 2020 a 2024, incorporando o impacto de mudanças institucionais e choques recentes: como o *Auxílio Emergencial* (2020), o *Auxílio Brasil* (2021–2022) e o *novo Bolsa Família* (a partir de 2023). Ao acompanhar os mesmos indivíduos ao longo desse período, é possível avaliar padrões de permanência, saída e retorno ao CadÚnico, bem como identificar diferenças sistemáticas segundo cor/raça, gênero e território (Britto et al., 2022; Sandberg, 2012).

Além de atualizar e ampliar a série histórica, o estudo adota a mesma estratégia metodológica



de vinculação de registros administrativos utilizada em Fassarella et al. (2024) e Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds) (2023), permitindo a comparabilidade direta dos resultados. As análises contemplam tanto indicadores agregados quanto recortes por grupos populacionais e contextos locais, favorecendo a identificação de heterogeneidades. Dessa forma, o relatório fornece subsídios para compreender como transformações recentes na política social brasileira influenciam as trajetórias de mobilidade dos beneficiários de longo prazo, contribuindo para o desenho de ações mais eficazes de inclusão e emancipação socioeconômica.

O relatório está organizado em cinco capítulos, além deste texto introdutório. O **Capítulo 2** apresenta o perfil inicial dos jovens que eram dependentes do Bolsa Família em 2005 e descreve sua situação no período pré-pandemia, explorando heterogeneidades regionais, demográficas e socioeconômicas. O **Capítulo 3** examina os efeitos da pandemia de Covid-19 sobre essa coorte e as mudanças no sistema de proteção social neste período, com destaque para o papel do Auxílio Emergencial na reconexão de parte dos jovens ao sistema de proteção social e a transição para o Auxílio Brasil. O **Capítulo 4** aborda o período pós-pandemia, marcado pelo retorno do Bolsa Família em 2023, analisando padrões de permanência e saída do Cadastro Único até 2024. Por fim, o **Capítulo 5** apresenta as considerações finais, conectando os resultados obtidos às implicações para a mobilidade social e para o aprimoramento das políticas públicas.



## 2. PERFIL INICIAL E SITUAÇÃO PRÉ-PANDEMIA

O ponto de partida desta análise são os dependentes do Programa Bolsa Família registrados na Folha de Pagamentos de 2005. Esses indivíduos, em sua maioria crianças e adolescentes, viviam em domicílios marcados pela pobreza e pela vulnerabilidade social. Compreender quem eram essas pessoas e como se distribuíam no território nacional permite estabelecer uma base sólida para as análises que serão desenvolvidas ao longo deste relatório.

A primeira parte deste capítulo traça o perfil sociodemográfico desses dependentes em 2005, considerando variáveis como idade, sexo, cor/raça, estrutura familiar e localização geográfica. O objetivo é caracterizar a linha de largada de um grupo cuja trajetória será acompanhada por quase duas décadas, período no qual atravessaram diferentes contextos econômicos e políticas públicas.

Na segunda parte, examina-se a presença desses mesmos indivíduos no Cadastro Único de 2019, último ano antes do impacto representado pela pandemia de Covid-19. Essa etapa é essencial para identificar sinais iniciais da permanência ou afastamento das redes formais de proteção social. A verificação do reencontro (ou não) desses indivíduos nas bases cadastrais permite construir indicadores preliminares sobre continuidade, retorno ou desligamento em relação ao sistema.

Essas duas subseções formam o alicerce empírico da análise: partindo de um universo conhecido e delimitado, investigamos como parte dele manteve, perdeu ou reconstruiu seus vínculos com a rede de proteção social nos anos seguintes.

### 2.1 Os dependentes do Bolsa Família em 2005

Este estudo acompanha um conjunto específico de crianças e adolescentes identificados como dependentes do Programa Bolsa Família no ano de 2005, com idades entre 7 e 16 anos à época. A seleção dessa faixa etária reflete sua relevância para o ciclo de vida: trata-se de um período decisivo para a formação educacional, o desenvolvimento cognitivo e a socialização inicial no mercado de trabalho. A partir da folha de pagamento de dezembro de 2005, reconstrói-se um retrato detalhado desses beneficiários, combinando registros administrativos e informações demográficas.

A Tabela 2.1 apresenta um panorama das principais características do grupo. Do ponto de vista etário, 30% estavam com idades entre 7 e 9 anos, 33% entre 10 e 12 anos e 37% entre 13 e 16 anos, com predominância de adolescentes. Quanto ao sexo, a distribuição é relativamente equilibrada: 42% masculino e 41% feminino, mas 17% dos registros não puderam ser identificados devido à



ausência dessa informação na folha de pagamento de 2006, que foi a primeira a incluí-la.

Outro aspecto relevante é a elevada proporção de registros sem informação de cor/raça (27%). Essa variável foi recuperada a partir do Cadastro Único de 2012, o que significa uma defasagem temporal, mas ainda oferece um indicativo útil: metade (50%) dos identificados se declarou negra (pretos ou pardos) e 22% branca. Esse padrão confirma a associação entre cor/raça e pobreza no Brasil e a concentração das transferências de renda em populações marginalizadas.

Tabela 2.1. Características dos dependentes do Programa Bolsa Família entre 7 e 16 anos em 2005

Característica	Categoria	Percentual (%)
Faixa etária	07 a 09 anos	30
	10 a 12 anos	33
	13 a 16 anos	37
Sexo	Masculino	42
	Feminino	41
	Não encontrado (2006)	17
Cor/Raça	Branca	22
	Negra (preta + parda)	50
	Outros (indígena + amarela)	1
	Não encontrado (CadÚnico 2012)	27
Região de residência	Norte	9
	Nordeste	46
	Sudeste	28
	Sul	12
	Centro-Oeste	5

*Nota:* Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais. As informações sobre sexo foram extraídas da folha de dezembro de 2006. As variáveis de cor/raça foram recuperadas a partir do Cadastro Único de 2012. Percentuais podem não somar 100% devido a arredondamentos ou categorias não identificadas.

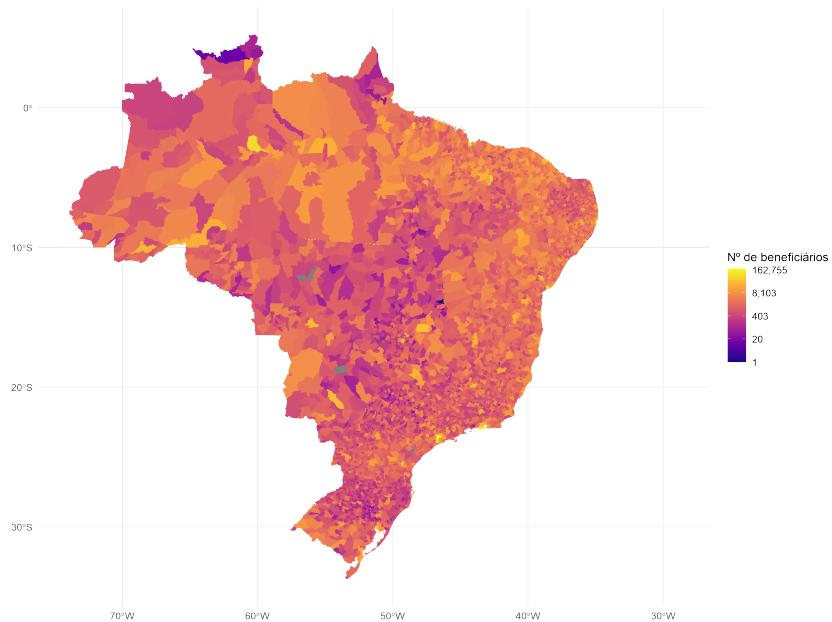
Do ponto de vista territorial, observa-se forte concentração no Nordeste (46%), seguido pelo Sudeste (28%), enquanto Norte, Sul e Centro-Oeste somam 26%. Essa distribuição confirma a abrangência nacional do programa e antecipa desigualdades regionais de permanência e reconexão analisadas nas seções seguintes.

A Figura 2.1 mostra o número absoluto de dependentes por município. A presença do programa em 2005 é ampla e difusa, alcançando grandes centros urbanos do Nordeste, como Salvador, Fortaleza e Recife, além de capitais do Norte e Centro-Oeste. A capilaridade estende-se também a pequenos municípios, inclusive em áreas remotas da Amazônia Legal e do semiárido, evidenciando a capacidade do Bolsa Família de alcançar populações vulneráveis mesmo em regiões de baixa densidade populacional e reduzida presença do Estado.

A Figura 2.2 complementa a análise ao mostrar, por município, a proporção de crianças e adolescentes beneficiários em relação à população total. Essa perspectiva relativa revela que, embora os números absolutos mais elevados estejam nos grandes centros, é nos pequenos municípios do Norte e Nordeste que o programa atinge maior densidade social. Em muitos deles, mais de 5% da população total era formada por dependentes do Bolsa Família, chegando, em casos extremos, a ultrapassar 7%.

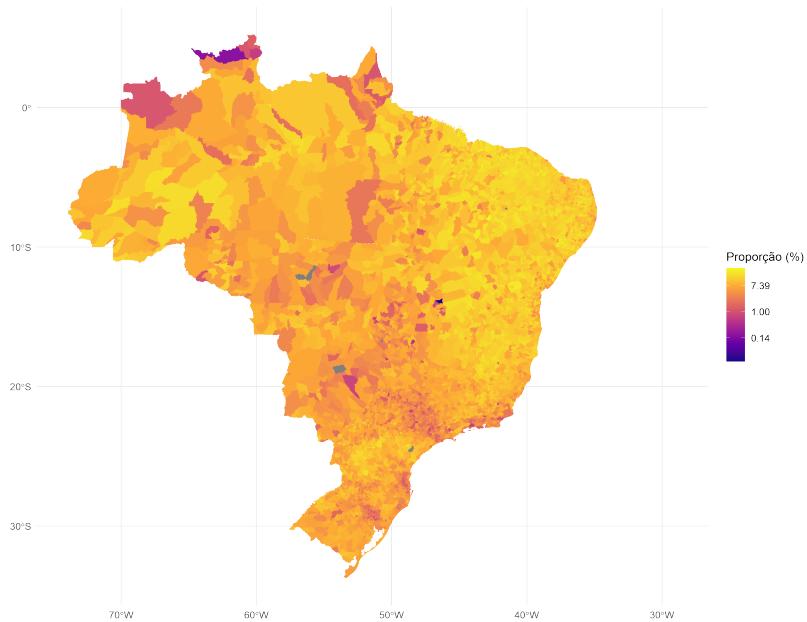
Esses elementos, combinados, reforçam que o grupo analisado parte de uma condição de alta

Figura 2.1. Distribuição, por município, dos dependentes de 7 a 16 anos beneficiários do Programa Bolsa Família em 2005



Nota: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

Figura 2.2. Proporção de dependentes de 7 a 16 anos beneficiários do Programa Bolsa Família em 2005 em relação à população total, por município



Nota: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

vulnerabilidade, marcada por limitações estruturais de renda, desigualdades raciais, localização territorial e acesso restrito a políticas públicas.



## 2.2 Reencontro no Cadastro Único em 2019

Quase quinze anos após a identificação inicial, parte desses indivíduos foi reencontrada no Cadastro Único de 2019. Essa etapa é crucial para compreender como um grupo que, em 2005, estava majoritariamente em idade escolar e inserido em contextos de alta vulnerabilidade, se posiciona anos depois frente às políticas sociais e aos critérios de elegibilidade vigentes. Ao mesmo tempo, oferece uma oportunidade de explorar as dinâmicas de permanência, saída e possível reentrada no sistema, considerando o amplo conjunto de transformações econômicas, sociais e institucionais ocorridas no Brasil nesse intervalo.

Entre 2005 e 2019, o Programa Bolsa Família consolidou-se como principal política de transferência de renda do país, ampliou a cobertura e aprimorou seus mecanismos de focalização. O período também foi marcado por mudanças demográficas, como o envelhecimento da população e a redução da fecundidade, avanços na formalização do mercado de trabalho até meados da década de 2010 e, em contrapartida, por crises econômicas sucessivas a partir de 2014. Esses fatores interferem diretamente nas trajetórias das famílias, seja pela melhoria das condições de vida que pode levar à saída do programa, seja pela persistência ou agravamento da vulnerabilidade que mantém os indivíduos no CadÚnico.

A Tabela 2.2 resume a situação: dos 11,6 milhões de dependentes com idades entre 7 e 16 anos em 2005, 2,4 milhões (20%) ainda recebiam o Bolsa Família em 2019 e 1,6 milhão (14%) estavam cadastrados, mas sem o benefício. No total, 34% permaneceram no Cadastro Único, enquanto 66%, mais de 7,6 milhões de pessoas, não foram localizados, sugerindo um padrão expressivo de saída do sistema.

Tabela 2.2. Situação dos dependentes do PBF de 2005 em 2019

Situação observada	Beneficiários (milhões)	Distribuição (%)
Total	11,6	100
Permanecem beneficiários do PBF	2,4	20
Cadastrados não beneficiários do PBF	1,6	14
Não encontrados no CadÚnico (Taxa de saída)	7,6	66

*Nota:* Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais. Percentuais podem não somar 100% devido a arredondamentos.

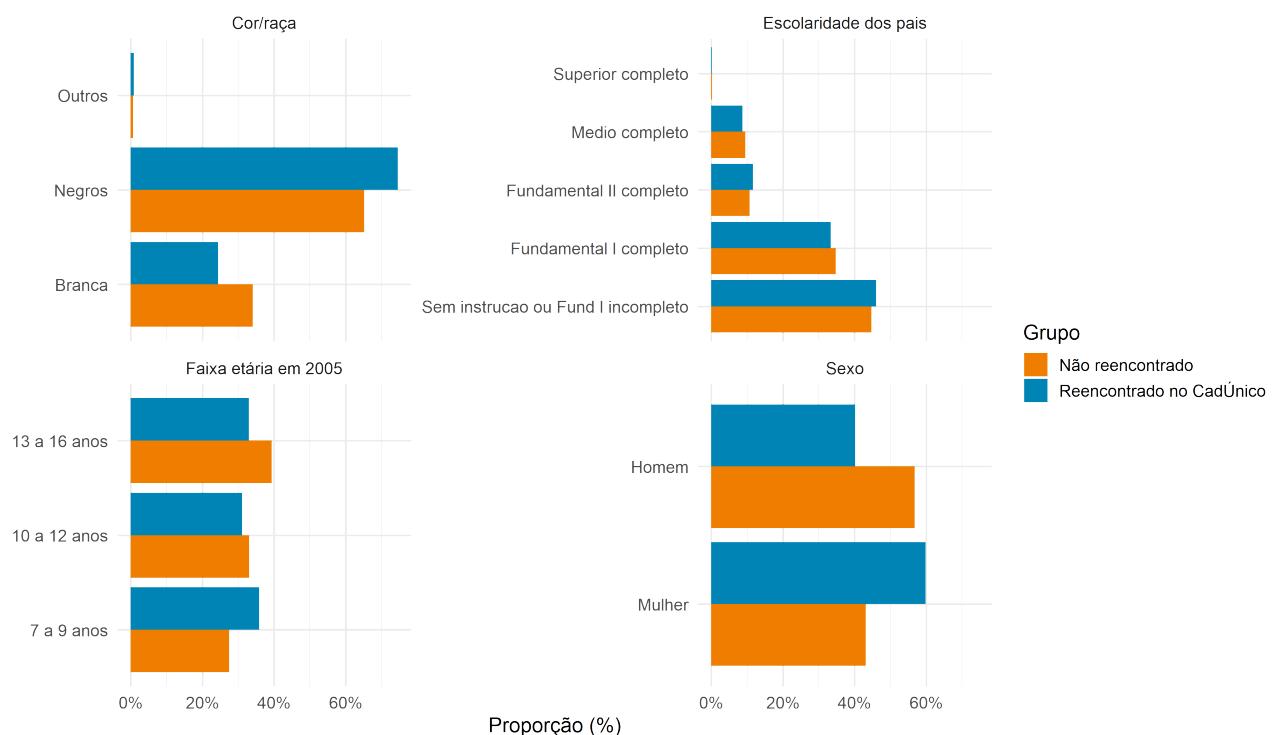
O perfil dos reencontrados apresenta diferenças associadas ao nível de escolaridade dos responsáveis. Em 2005, indivíduos oriundos de famílias com menor escolarização, especialmente responsáveis sem instrução formal ou com apenas o Ensino Fundamental incompleto, mostraram maior probabilidade de permanecer no sistema. Esse resultado, ilustrado na Figura 2.3, sugere que barreiras educacionais, frequentemente vinculadas a dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, contribuem para a maior permanência de parte dos jovens na rede de proteção social.

No recorte por cor/raça, a permanência no CadÚnico é mais elevada entre pessoas negras (pretas e pardas), reforçando que desigualdades raciais persistem ao longo do tempo e se refletem na duração do vínculo com a rede de proteção social. Essa diferença é consistente com evidências de que a população negra enfrenta maiores taxas de desemprego, piores condições de ocupação e renda, e menor mobilidade intergeracional.

As diferenças por sexo são mais sutis, mas ainda assim significativas: mulheres são ligeiramente mais frequentes entre os reencontrados, fenômeno que pode estar relacionado tanto à persistência

da vulnerabilidade econômica entre mulheres jovens quanto à centralidade que ocupam no Cadastro Único, frequentemente como responsáveis pelos domicílios. Em termos de faixa etária original em 2005, a distribuição entre os reencontrados não apresenta grandes contrastes, embora haja ligeira maior presença de indivíduos que tinham entre 7 e 9 anos à época.

Figura 2.3. Perfil comparado dos dependentes reencontrados e não reencontrados no Cadastro Único em 2019



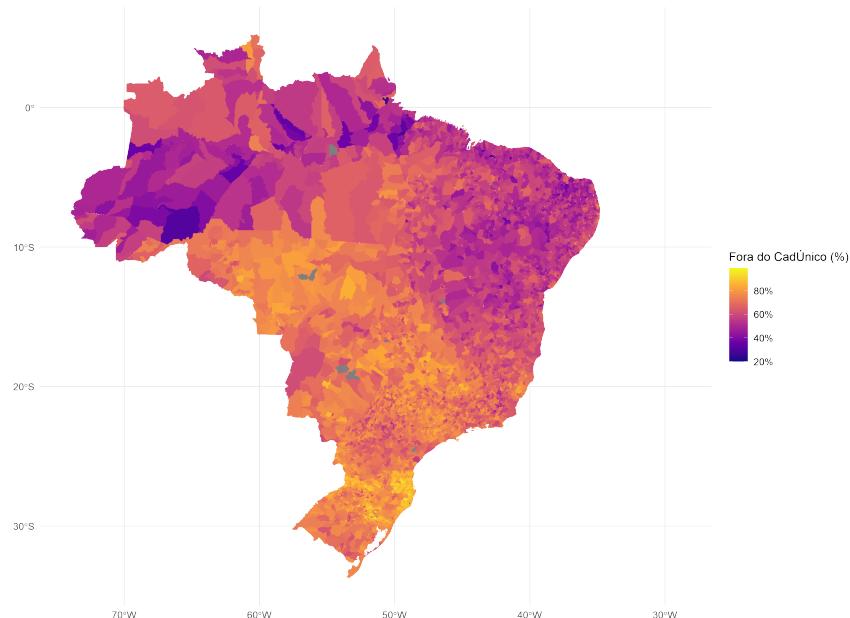
Nota: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais. As categorias “sem informação” foram ocultadas dos gráficos.

O recorte territorial adiciona uma camada importante à análise. A Figura 2.4 apresenta a taxa de saída do CadÚnico por município, evidenciando padrões regionais marcantes. No Sul e Sudeste, a evasão cadastral tende a ser mais alta, especialmente em áreas urbanas de maior dinamismo econômico, onde supera 90% em alguns casos. Nessas regiões, é possível que muitos indivíduos tenham deixado de atender aos critérios de renda.

Em contraste, no Norte e Nordeste, particularmente no semiárido, no interior do Maranhão e na região amazônica, predominam taxas mais baixas de saída, refletindo a permanência de condições de pobreza estrutural. Nesses territórios, o CadÚnico mantém seu papel como principal instrumento de registro e acesso a benefícios sociais, mesmo passados quinze anos desde a entrada inicial do grupo.

Ao combinar perfil socioeconômico, características demográficas e padrões territoriais, a análise sugere que a permanência ou a saída do Cadastro Único ao longo desse período não é aleatória, mas fortemente influenciada por desigualdades estruturais e pelo contexto regional. Essas evidências reforçam a importância de considerar múltiplas dimensões (como renda, educação, cor/raça, gênero e localização) para entender como os beneficiários interagem com a rede de proteção social no longo prazo.

Figura 2.4. Mapa da taxa de saída do Cadastro Único entre 2005 e 2019



*Nota:* Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.



### 3. PANDEMIA E TRANSFORMAÇÕES NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

A chegada da pandemia de Covid-19 ao Brasil, em 2020, provocou mudanças profundas nas políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda. O sistema de assistência social, até então ancorado no Programa Bolsa Família (PBF) e no Cadastro Único (CadÚnico), precisou ser adaptado com rapidez para responder a uma crise de grandes proporções econômicas, sociais e sanitárias. Em um intervalo muito curto, o Estado brasileiro ampliou de forma inédita sua capacidade de cobertura, flexibilizou regras de acesso e criou mecanismos emergenciais de cadastramento, inclusive fora das estruturas já consolidadas.

Essas mudanças alteraram diretamente o cenário analisado no capítulo anterior. Ao acompanhar os jovens que eram dependentes do Bolsa Família em 2005, torna-se possível verificar como se comportou sua permanência ou retorno ao sistema após 2019, à luz das novas políticas implementadas durante a pandemia. A análise se concentra em três aspectos: (i) as transformações institucionais e operacionais observadas a partir de 2020; (ii) o papel do Auxílio Emergencial (AE) como porta de reentrada para parte dos jovens que haviam se desvinculado; e (iii) a transição para o Auxílio Brasil, com suas implicações para a manutenção do vínculo com a rede de proteção.

#### 3.1 Reformulações no sistema de proteção social

O período iniciado em 2020 foi marcado por mudanças sucessivas e profundas no sistema de proteção social brasileiro. Essas transformações, catalisadas pela pandemia de Covid-19, envolveram desde medidas emergenciais de curto prazo até reformas estruturais nos principais programas de transferência de renda.

A crise sanitária e econômica exigiu uma resposta rápida e ampla. Nesse contexto, foi criado o Auxílio Emergencial, instituído pela Lei nº 13.982/2020, com início dos pagamentos em abril daquele ano. Destinado inicialmente a trabalhadores informais, desempregados e microempreendedores individuais, o benefício fixou parcelas de R\$ 600, com valores dobrados (R\$ 1.200) para mães monoparentais. Havia limite de dois pagamentos por família, e o CadÚnico foi usado como principal base para identificar automaticamente os elegíveis. Para aqueles fora do cadastro, criou-se um mecanismo inédito de autodeclaração via aplicativo da Caixa Econômica Federal.

Apesar da escala sem precedentes (o AE chegou a mais de 68 milhões de pessoas), seu desenho revelou limitações importantes. O uso prioritário do CadÚnico como porta de entrada deixou de fora parte das famílias em vulnerabilidade que não estavam registradas em 2020. O cadastramento



emergencial, por sua vez, enfrentou dificuldades operacionais, ocasionando atrasos e subregistro de elegíveis, sobretudo nos primeiros meses.

Em setembro de 2020, o AE foi prorrogado com valor reduzido para R\$ 300 (MP nº 1.000/2020). No ano seguinte, tornou-se ainda mais restritivo: em março de 2021, as parcelas variavam entre R\$ 150 e R\$ 375, com número de beneficiários e duração limitados (MP nº 1.039/2021).

Paralelamente, o PBF passou por mudanças significativas. A MP nº 1.061/2021, de agosto, extinguiu formalmente o programa e instituiu o Auxílio Brasil, oficializado pela Lei nº 14.284/2021, em dezembro. Com forte apelo político, o novo programa ampliou valores, flexibilizou regras e incluiu benefícios adicionais condicionados. O valor mínimo de R\$ 400, estabelecido em dezembro de 2021 (MP nº 1.076/2021), foi tornado permanente em maio de 2022 pela Lei nº 14.342/2022. Poucos meses depois, a Emenda Constitucional nº 123/2022 acrescentou R\$ 200 extraordinários ao benefício, garantindo temporariamente parcelas de R\$ 600 entre agosto e dezembro de 2022.

### 3.2 Auxílio Emergencial e retorno ao Cadastro em 2020

O funcionamento do Auxílio Emergencial (AE) durante a pandemia estabeleceu dois caminhos distintos de acesso ao benefício. O primeiro era automático, destinado a todos os indivíduos registrados no CadÚnico até março de 2020, dispensando nova inscrição. O segundo, criado especialmente para a situação emergencial, permitia que pessoas fora do cadastro solicitasse o benefício por meio de um processo de autodeclaração via aplicativo da Caixa Econômica Federal. Essa divisão deu ao CadÚnico um papel central na política emergencial, ao mesmo tempo em que evidenciou barreiras para quem não estava registrado, já que o acesso alternativo exigia autonomia, documentação organizada e acesso a recursos digitais.

Para o grupo de jovens que eram dependentes do PBF em 2005, essa distinção foi determinante. Em 2019, cerca de 4 milhões ainda estavam cadastrados no CadÚnico e, como mostra a Tabela 3.1, em 2020 esse número caiu para 2,9 milhões (25% do total), possivelmente em razão de desligamentos administrativos por falta de atualização, exclusões motivadas por alterações na renda ou composição familiar e dificuldades de recadastramento agravadas pelas restrições da pandemia.

A maioria, 8,7 milhões (75%), estava fora do cadastro no início de 2020. Dentro desse grupo, 1,1 milhão (10% do total) conseguiu acessar o AE por meio da inscrição emergencial, enquanto 7,6 milhões (65%) permaneceram completamente fora tanto do CadÚnico quanto do programa emergencial.

Tabela 3.1. Situação dos dependentes do PBF de 2005 em 2020

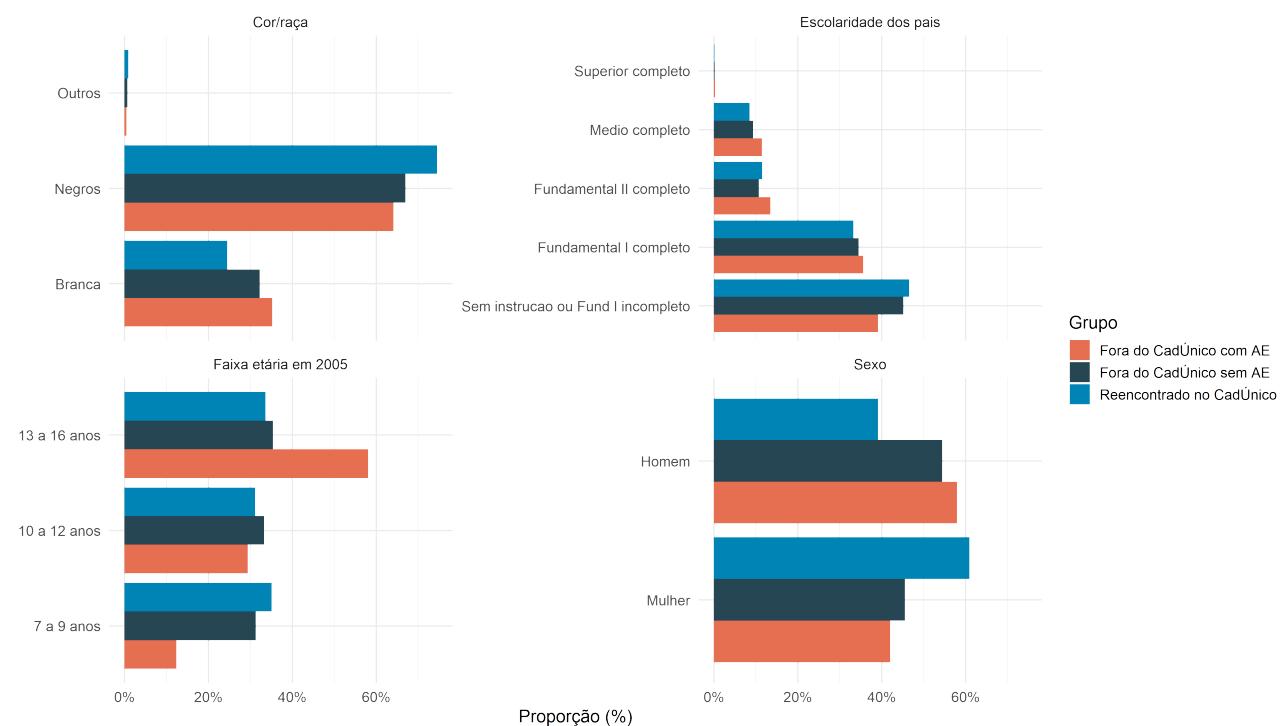
Situação observada	Beneficiários (milhões)	Distribuição (%)
Total	11,6	100
Encontrados no CadÚnico	2,9	25
Não encontrados no CadÚnico	8,7	75
Recebeu Auxílio Emergencial (AE)	1,1	10
Fora do CadÚnico e AE (taxa de saída)	7,6	65

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais e do ExtraCad. Percentuais podem não somar 100% devido a arredondamentos.

A comparação de perfis na Figura 3.1 revela diferenças expressivas entre esses grupos. Os reen-

contrados no CadÚnico em 2020 apresentam as características mais associadas à vulnerabilidade persistente: predominância de pessoas negras, maior proporção de mulheres e responsáveis com baixa escolaridade. Essas condições tendem a limitar a mobilidade socioeconômica e aumentar a probabilidade de permanência contínua no cadastro, assegurando o acesso automático ao AE.

Figura 3.1. Perfil comparado dos dependentes reencontrados e não reencontrados no Cadastro Único em 2020



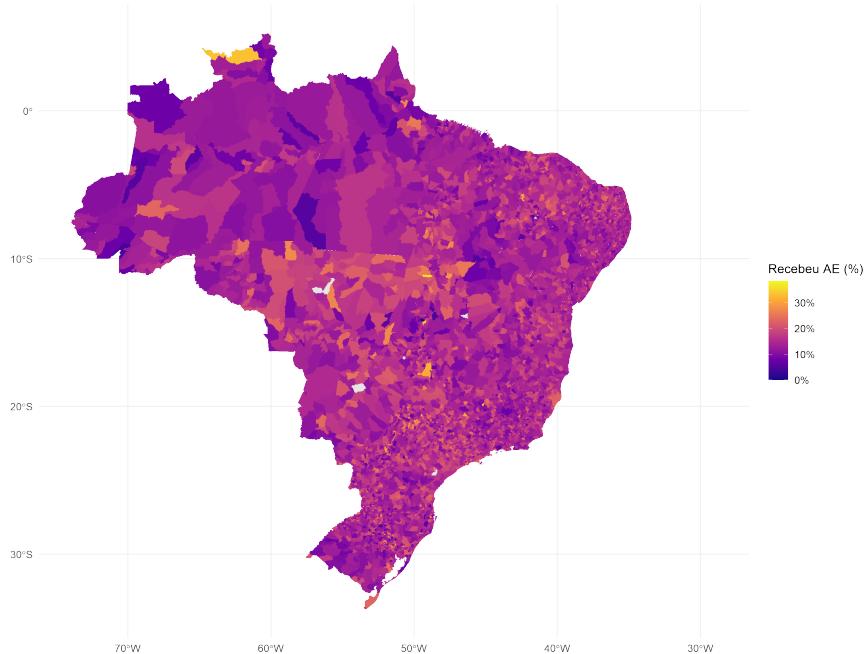
Nota: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais e do ExtraCad.

Já os que estavam fora do CadÚnico e conseguiram receber o benefício formam um grupo com traços distintos: quase metade tinha entre 13 e 16 anos em 2005, o que significa que, em 2020, já eram adultos jovens com autonomia para solicitar o auxílio em nome próprio, apresentam maior presença masculina, possivelmente associada à inserção precoce no mercado de trabalho informal, possuem uma proporção mais elevada de brancos em relação aos reencontrados e têm responsáveis com níveis ligeiramente mais altos de escolaridade, característica que pode ter facilitado a navegação pelo processo digital.

Por sua vez, o grupo que permaneceu completamente fora da rede de proteção — sem CadÚnico e sem AE exibe um perfil intermediário, combinando menor vulnerabilidade estrutural com possíveis barreiras de acesso, como falta de informação, dificuldades tecnológicas ou ausência de busca ativa pelo benefício.

A análise territorial na Figura 3.2 mostra a distribuição municipal da proporção de jovens desligados do CadÚnico em 2019 que receberam o AE em 2020. Embora seja possível perceber algumas áreas mais claras no Sul, Sudeste e parte do Centro-Oeste, o padrão geográfico não é suficientemente nítido para indicar fronteiras regionais bem definidas. A grande variação interna em cada região, com municípios vizinhos exibindo proporções distintas, sugere que fatores locais podem ter tido peso relevante, diluindo um gradiente visual claro no mapa.

Figura 3.2. Proporção de jovens que estavam fora do CadÚnico em 2019 e receberam AE em 2020, por município



*Nota:* Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família, do Cadastro Único para Programas Sociais e do ExtraCad.

Por isso, a Tabela 3.2 é mais adequada para quantificar as diferenças regionais. Os dados mostram que, entre os jovens fora do CadÚnico, as taxas de recebimento do AE variaram de 13,8% no Norte e 14,8% no Nordeste para 15,3% no Sul, 15,6% no Sudeste e 16,1% no Centro-Oeste. Embora a diferença entre extremos seja de apenas cerca de 2 pontos percentuais, ela representa dezenas de milhares de jovens a mais reconectados nas regiões com maior percentual. Esses resultados indicam que a maior utilização do canal digital de inscrição do AE pode estar associada a fatores como melhor infraestrutura de internet, maior densidade urbana e presença consolidada de serviços bancários, ainda que esses elementos não se traduzam em um padrão cartográfico muito evidente.

Tabela 3.2. Proporção de jovens fora do CadÚnico em 2019 que receberam Auxílio Emergencial, por grande região

Grande região	Recebeu AE (%)
Norte	13,8
Nordeste	14,8
Sudeste	15,6
Sul	15,3
Centro-Oeste	16,1

*Fonte:* Elaboração própria a partir da base de dependentes do PBF (2005), Cadastro Único e ExtraCad.

Ainda assim, o mapa revela alguns pontos relevantes. Há manchas mais claras em municípios do Norte e Nordeste que contrariam a tendência regional geral, sugerindo que ações locais de mobilização, mutirões de inscrição ou atuação intensa da rede socioassistencial ampliaram o alcance do



benefício.

É importante reforçar que tanto o mapa quanto a tabela se referem exclusivamente aos jovens que estavam fora do CadÚnico em 2019, ou seja, não incluem aqueles que permaneceram no cadastro e receberam o AE automaticamente. Assim, a distribuição apresentada reflete apenas a fração que precisou recorrer à autodeclaração via aplicativo, um mecanismo que exigia maior autonomia e acesso digital.

### 3.3 Auxílio Brasil e o Fim do Bolsa Família

O lançamento do Auxílio Brasil, em novembro de 2021, marcou o encerramento formal do Programa Bolsa Família e a criação de uma política de transferência de renda com arranjo institucional renovado. O novo programa incorporou valores mais altos, benefícios complementares e regras de elegibilidade mais flexíveis, com objetivos declarados de estimular a autonomia das famílias e premiar desempenho escolar e esportivo. Ainda assim, manteve o Cadastro Único como instrumento principal de seleção, o que garantiu continuidade operacional e preservou a lógica de focalização nos domicílios de baixa renda.

Para o grupo de jovens que eram dependentes do PBF em 2005, a transição para o AB representou uma recomposição parcial da cobertura. A Tabela 3.3 mostra que em 2021, 16% foram identificados como beneficiários do Auxílio Brasil, proporção que aumentou para 22% em 2022. Paralelamente, o contingente de cadastrados não beneficiários cresceu de 7% para 9%, e a parcela totalmente fora do CadÚnico caiu de 77% para 68%.

Tabela 3.3. Situação dos dependentes do PBF de 2005 em 2021 e 2022

Situação observada	2021		2022	
	Milhões	%	Milhões	%
Total de jovens	11,6	100	11,6	100
Beneficiários do AB	1,9	16	2,6	22
Cadastrados não beneficiários	0,8	7	1,1	9
Não encontrados no CadÚnico	9,0	77	8,0	68
Receberam Auxílio Emergencial (AE)	0,6	6	0,3	3
Fora do CadÚnico e do AE (taxa de saída)	8,4	71	7,7	65

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família, do Cadastro Único para Programas Sociais e do ExtraCad. Percentuais podem não somar 100% devido a arredondamentos.

A inclusão do Auxílio Emergencial na Tabela 3.3 revela que, mesmo após o início do AB, parte dos jovens fora do CadÚnico continuou recebendo o AE: 6% em 2021 e 3% em 2022. Esse resquício está ligado à prorrogação e ao escalonamento do AE durante a fase de transição, sobretudo para trabalhadores informais e famílias que não se enquadravam imediatamente nas regras do novo programa. No entanto, trata-se de um contingente em forte declínio, sinalizando que a estratégia emergencial foi gradualmente substituída pelo redesenho estrutural do AB.

Essa sobreposição de políticas ajuda a explicar por que a recuperação da cobertura no período foi modesta. Enquanto o AE funcionava como um canal alternativo, com critérios mais amplos e acesso digital facilitado, o AB voltou a se basear prioritariamente na elegibilidade via CadÚnico, rein-



troduzindo exigências de recadastramento e comprovação de renda. Assim, parte dos beneficiários eventuais do AE não manteve vínculo com o sistema, seja por não atender aos critérios, seja por barreiras institucionais e informacionais para formalizar a inscrição.



## 4. PÓS-PANDEMIA E O NOVO BOLSA FAMÍLIA

O retorno do Bolsa Família em 2023 marcou uma nova etapa nas políticas de proteção social no Brasil. Após um período de transição caracterizado pelo Auxílio Emergencial e, posteriormente, pelo Auxílio Brasil, o novo programa retomou uma estrutura mais próxima do modelo original, mas incorporou mudanças significativas nos critérios de elegibilidade e nos instrumentos de acompanhamento das famílias.

Entre as alterações centrais, destacam-se a recomposição de benefícios por pessoa, com repasses específicos para crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, e o retorno das chamadas condicionalidades, como a exigência de frequência escolar e o acompanhamento de saúde. Ao mesmo tempo, foi implementada uma nova lógica de cálculo que combina um valor fixo por família com parcelas adicionais de acordo com a composição e a renda. O programa também passou a incorporar o Benefício Primeira Infância, voltado a crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo a importância do apoio financeiro nos primeiros anos para o desenvolvimento infantil.

A gestão do novo programa reforçou o controle e a atualização cadastral, com ações mais intensas de revisão de registros, cruzamento com outras bases administrativas e incentivo à busca ativa de famílias elegíveis. Essas iniciativas aumentaram a precisão no público atendido e favoreceram o reencontro com famílias vulneráveis que haviam deixado de constar nas bases nos anos anteriores.

Esse redesenho, mais robusto, segmentado e com reforço no acompanhamento, busca não apenas mitigar a pobreza monetária, mas também melhorar as condições de longo prazo, com foco na infância e na prevenção da reprodução intergeracional da pobreza. Para os jovens que foram dependentes do programa em 2005, o redesenho de 2023 criou um novo ponto de contato com o sistema, e sua capacidade de reconexão reflete tanto o alcance do esforço institucional quanto as desigualdades persistentes no acesso às políticas públicas.

A Tabela 4.1 apresenta a distribuição, em 2023 e 2024, desses jovens de 2005 conforme sua situação no Cadastro Único. Um dado relevante é a estabilidade da proporção de beneficiários diretos: cerca de 24–25% do total nos dois anos, patamar semelhante ao registrado durante o Auxílio Brasil (2021 e 2022). Essa continuidade sugere que a reestruturação do programa preservou os vínculos com aqueles já atendidos, mantendo um núcleo estável de beneficiários.

O grupo de cadastrados não beneficiários manteve-se relativamente estável, oscilando de 15% em 2023 para 14% em 2024. Esse percentual segue ligeiramente acima do observado em 2021 (11%) e 2022 (13%), indicando que parte dos jovens voltou a figurar no CadÚnico, ainda que sem recebimento do benefício monetário.

Já a taxa de saída, proporção de indivíduos não encontrados no Cadastro Único, aumentou de 61%

Tabela 4.1. Situação dos dependentes do PBF de 2005 em 2023 e 2024

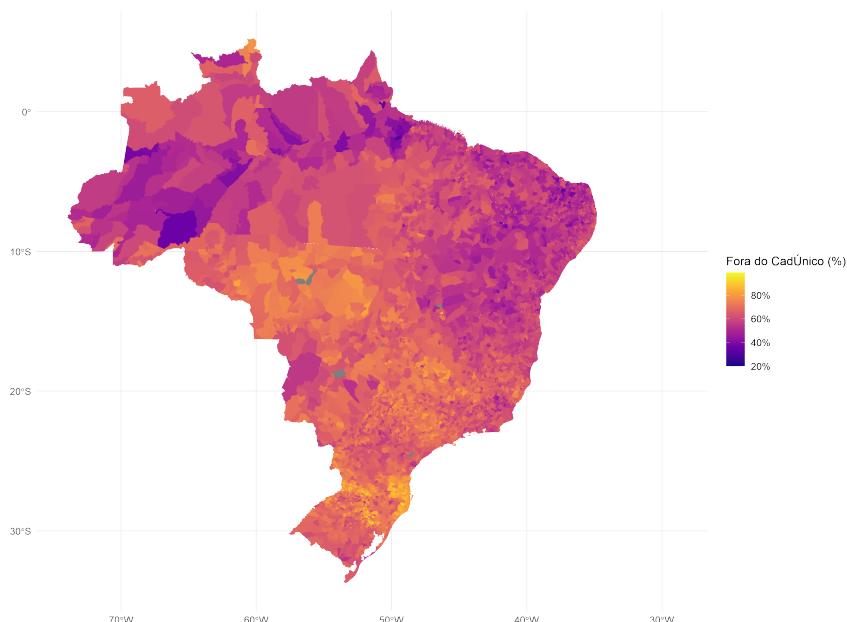
Situação observada	2023		2024	
	Milhões	%	Milhões	%
Total de jovens	11,6	100	11,6	100
Beneficiários do Novo BF	2,8	24	2,7	24
Cadastrados não beneficiários	1,7	15	1,6	14
Não encontrados no CadÚnico	7,1	61	7,3	63

Fonte: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais. Percentuais podem não somar 100% devido a arredondamentos.

em 2023 para 63% em 2024, permanecendo, porém, abaixo do patamar de 2019 (aproximadamente 66%). Esse movimento sugere que o impulso de reconexão observado no período emergencial arrefeceu, enquanto parte dos desligamentos pode refletir tanto transições socioeconômicas que afastam domicílios dos critérios de elegibilidade quanto a diminuição do esforço de atualização e busca ativa fora do auge da pandemia.

A Figura 4.1 mostra a taxa de saída do CadÚnico em 2024, por município. O padrão geográfico confirma um gradiente regional já observado em 2019: menores taxas de desligamento (tons roxos e azulados) concentram-se na Amazônia Legal e no semiárido nordestino, áreas historicamente mais vulneráveis, com maior dependência das transferências de renda e onde a permanência no cadastro é mais alta. Nessas regiões, tanto a necessidade socioeconômica quanto a atuação da rede socioassistencial contribuem para uma taxa de permanência elevada.

Figura 4.1. Mapa da taxa de saída do Cadastro Único entre 2005 e 2024



Nota: Elaboração própria a partir dos microdados da Folha de Pagamentos do Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais.

Por outro lado, municípios do Sul, Sudeste e partes do Centro-Oeste apresentam taxas de saída mais altas (em laranja e amarelo), frequentemente superiores a 70%. Esses territórios concentram



muitos jovens que deixaram de constar no cadastro, possivelmente devido à inserção no mercado de trabalho formal, migração para outras localidades ou melhoria de renda familiar.

A comparação entre 2019 e 2024 mostra que a presença direta desses jovens no Cadastro Único diminuiu durante a pandemia, refletindo uma queda na conexão formal com o sistema. Ao mesmo tempo, o Auxílio Emergencial e, depois, o Auxílio Brasil funcionaram como mecanismos paralelos de reconexão, permitindo que parte da população desligada acessasse benefícios temporariamente. Esse efeito, no entanto, mostrou-se passageiro: uma vez encerradas as medidas emergenciais, a taxa de saída voltou a crescer, aproximando-se novamente dos níveis observados antes da pandemia. Isso sugere que a reintegração alcançada no auge da crise não se sustentou no médio prazo sem esforços permanentes de atualização e busca ativa.



## 5. CONCLUSÃO

A trajetória dos jovens que eram dependentes do Programa Bolsa Família (PBF) em 2005 oferece uma oportunidade singular para compreender os caminhos possíveis da mobilidade social no Brasil. Ao longo de quase duas décadas, esses indivíduos transitaram da infância para a vida adulta — fase em que, idealmente, a necessidade de vínculos permanentes com as políticas de proteção social deveria diminuir, à medida que as famílias superassem a pobreza. Nesse sentido, a permanência ou a saída do Cadastro Único funciona como um marcador indireto dessas trajetórias, refletindo, em alguns casos, emancipação econômica e, em outros, a persistência da vulnerabilidade.

Até 2019, cerca de dois terços dos jovens acompanhados já não figuravam nas bases da assistência social. Essa proporção sugere que parte significativa da coorte inicial pode ter deixado o sistema por razões positivas, como aumento de renda, reconfiguração domiciliar ou emancipação juvenil. No entanto, o choque provocado pela pandemia em 2020 impôs um teste severo a essa mobilidade. O Auxílio Emergencial (AE), ao criar mecanismos de autodeclaração e inscrição digital, revelou que aproximadamente 1,1 milhão desses indivíduos, mesmo fora do CadÚnico, ainda vivia em condições de vulnerabilidade suficientes para justificar o acesso ao benefício. Esse retorno seletivo indicou que muitos desligamentos anteriores não representavam estabilidade socioeconômica consolidada.

A análise mostrou que a reentrada durante a pandemia foi mais comum entre jovens com perfis relativamente menos vulneráveis do que aqueles que permaneceram no CadÚnico, mas ainda assim expostos a riscos significativos. Do ponto de vista territorial, o AE evidenciou diferenças estruturais: municípios do Sul, Sudeste e Centro-Oeste registraram maiores taxas de reconexão entre desligados, sugerindo que o acesso ao benefício foi influenciado pela combinação entre capacidade institucional local, infraestrutura digital e capital informacional das famílias.

O período pós-pandemia, marcado pela criação do Auxílio Brasil e, em seguida, pelo retorno do Bolsa Família em 2023, consolidou parcialmente os vínculos com a rede de proteção: cerca de 25% dos jovens permaneceram beneficiários diretos, proporção estável desde 2021. Por outro lado, mais de 60% continuaram fora do sistema em 2024, mesmo após a expansão dos mecanismos de busca ativa e atualização cadastral. A inclusão do AE nas estatísticas de 2021 e 2022 mostrou que uma pequena parcela dos desligados ainda manteve acesso residual ao benefício emergencial, mas esse contingente caiu rapidamente, reforçando o caráter temporário das reconexões provocadas pela pandemia.

Essa dinâmica sugere que muitos dos desligados mantêm uma relação intermitente com a política social: estão suficientemente próximos da linha de elegibilidade para recorrer ao sistema em momentos de crise, mas permanecem fora dele em contextos de “normalidade”. Tal padrão desafia a leitura binária entre permanência e superação e aponta para a existência de trajetórias marcadas



por entradas e saídas descontínuas, em resposta a eventos críticos ou variações conjunturais de renda.

Os resultados indicam que, para além de alcançar quem está abaixo do limiar formal de pobreza, a política pública precisa desenvolver mecanismos para manter visíveis ao sistema os indivíduos em situação de vulnerabilidade potencial, especialmente os jovens em transição para a vida adulta. Isso passa pelo fortalecimento dos mecanismos de atualização e busca ativa, com estratégias específicas para identificar e acompanhar aqueles que deixaram recentemente o cadastro ou que se encontram em situação de risco não capturada pelos critérios tradicionais, e também pelo aprimoramento dos critérios de elegibilidade, incorporando indicadores mais complexos e multidimensionais de vulnerabilidade, capazes de antecipar riscos antes que a renda caia abaixo do limite formal.

Em síntese, este relatório mostrou que a pandemia funcionou como um marcador revelador da fragilidade de parte das trajetórias de mobilidade social no Brasil. Ainda que muitos jovens tenham deixado formalmente o sistema de proteção, permaneceram expostos a riscos que os levaram a buscar apoio emergencial. A política social, portanto, deve evoluir não apenas para alcançar quem está em situação de pobreza, mas para acompanhar de forma contínua os indivíduos ao longo do ciclo de vida, reconhecendo os limites da renda como único critério de vulnerabilidade e investindo em estratégias mais preventivas, responsivas e adaptadas às transições típicas da juventude.



## BIBLIOGRAFIA

- Araujo, M., & Macours, K. (2021). Education, income and mobility: Experimental impacts of childhood exposure to Progresa after 20 years. *PSE Working Papers*, (halshs-03364972).
- Banerjee, A., Hanna, R., Kreindler, G., & Olken, B. (2017). Debunking the stereotype of the lazy welfare recipient: Evidence from cash transfer programs. *World Bank Research Observer*, 32(2), 155–184.
- Bastagli, F., Hagen-Zanker, J., Harman, L., Barca, V., Sturge, G., & Schmidt, T. (2019). The impact of cash transfers: A review of the evidence from low- and middle-income countries. *Journal of Social Policy*, 48(3), 569–594.
- Bedran-Martins, A., & Lemos, M. (2017). Politics of drought under Bolsa Família program in Northeast Brazil. *World Development Perspectives*, 7–8, 15–21.
- Britto, D., de Andrade Fonseca, A., Pinotti, P., Sampaio, B., & Warwar, L. (2022). *Intergenerational mobility in the land of inequality* (rel. técn. N. Research Paper 2022–186). BAFFI CAREFIN Centre.
- Campello, T., & Neri, M. (2013). *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).
- Card, D., & Hyslop, D. (2005). Estimating the effects of a time-limited earnings subsidy for welfare-leavers. *Econometrica*, 73(6), 1723–1770.
- Chetty, R., Hendren, N., Kline, P., & Saez, E. (2014). Where is the land of opportunity? The geography of intergenerational mobility in the United States. *The Quarterly Journal of Economics*, 129(4), 1553–1623.
- Dahl, G., Kostøl, A., & Mogstad, M. (2014). Family welfare culture. *The Quarterly Journal of Economics*, 129(4), 1711–1752.
- de Brauw, A., Gilligan, D., Hoddinott, J., & Roy, S. (2015). The impact of bolsa família on schooling. *World Development*, 70, 303–316.
- Fassarella, E., Ferreira, S., Franco, S., Pinho Neto, V., Ribeiro, G., Schuabb, V., & Tafner, P. (2024). Social mobility and CCT programs: The Bolsa Família program in Brazil. *World Development Perspectives*, 35, 100624.
- Fietz, K., Falcao Silva, T., Steta Gandara, M., & Morgandi, M. (2021). Balancing stability and transition: A first assessment of regra de permanência in bolsa familia. *Policy Note*, (162843).
- Fiszbein, A., Schady, N., Ferreira, F., Grosh, M., Keleher, N., Olinto, P., & Skoufias, E. (2009). *Conditional cash transfers: Reducing present and future poverty*. The World Bank Group.
- Gertler, P., Martinez, S., & Rubio-Codina, M. (2012). Investing cash transfers to raise long-term living standards. *American Economic Journal: Applied Economics*, 4(1), 164–192.



- Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds). (2023). *Mobilidade social no Brasil: uma análise da primeira geração de beneficiários do Programa Bolsa Família* (rel. técn. N. A005). Imds. Rio de Janeiro.
- Millán, T., Barham, T., Macours, K., Maluccio, J., & Stampini, M. (2019). Long-Term Impacts of Conditional Cash Transfers: Review of the Evidence. *The World Bank Research Observer*, 34(1), 119–159.
- Oliveira, G., & Chagas, A. (2020). *Long-term effects of conditional cash transfers on children: the Brazilian case* (rel. técn.). Universidade de São Paulo (USP).
- Sandberg, J. (2012). Conditional cash transfers and social mobility: The role of asymmetric structures and segmentation processes. *Development and Change*, 43(6), 1337–1359.
- Souza, P., Osorio, R., Paiva, L., & Soares, S. (2019). *Os Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos* (Texto para Discussão N. 2499). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro.



## Anexos



## ANEXO A. BASES DE DADOS E TRATAMENTOS METODOLÓGICOS

### Anexo A – Construção, Tratamento e Integração das Bases de Dados

Este anexo descreve, de forma detalhada e sequencial, as etapas de construção, tratamento e integração das bases utilizadas na análise longitudinal dos jovens dependentes do Programa Bolsa Família (PBF) identificados em 2005. O objetivo é esclarecer como cada passo técnico contribuiu para a geração da base final de análise. A organização segue o percurso metodológico adotado no estudo: (i) definição da coorte inicial a partir da folha de pagamentos do programa; (ii) cruzamento com cadastros de 2012 e 2019 para enriquecimento com dados sociodemográficos anteriores à pandemia; e (iii) acompanhamento da trajetória recente, com foco nos efeitos do Auxílio Emergencial (AE) e das reconfigurações do Cadastro Único e dos programas sociais entre 2020 e 2024.

#### A.1 Seleção dos Dependentes de 7 a 16 anos na Folha de Pagamentos do Bolsa Família de 2005

A coorte inicial foi definida a partir da base administrativa do PBF referente ao mês de dezembro de 2005, extraída do sistema de gestão do então Ministério do Desenvolvimento Social. A base abrangia os 5.561 municípios brasileiros e continha registros de aproximadamente **8,7 milhões de famílias** beneficiárias naquele mês.

Foram utilizados dois conjuntos principais de arquivos:

- **Folha de pagamentos do Bolsa Família de dezembro de 2005**, com dados mensais de repasse (valor pago, competência, município, identificadores de titular e dependente);
- **Arquivos auxiliares cadastrais**, contendo identificadores (NIS), data de nascimento, sexo e, em alguns casos, nome completo e composição familiar.

Inicialmente, os registros foram classificados como **dependentes** (indivíduos distintos do titular do benefício) ou **titulares**, de acordo com a seguinte lógica:

- Se o campo `nis_dependente` era diferente do `nis_titular` → classificado como **dependente**;
- Se o campo `nis_dependente` coincidia com o `nis_titular` → classificado como **titular**.



Mantiveram-se apenas os registros com competência 12/2005 e referência compatível no campo de pagamento, eliminando inconsistências. A idade foi calculada como a diferença entre 31/12/2005 e a data de nascimento, e apenas indivíduos com idade entre 7 e 16 anos completos foram incluídos.

Quando havia múltiplos registros para o mesmo indivíduo no mês, manteve-se aquele com maior valor de benefício. Após a limpeza e deduplicação, a base resultante continha **11.628.405** jovens, que constituem a coorte inicial acompanhada ao longo do estudo.

## A.2 Cruzamento com o Cadastro Único de 2012 e 2019

Com a coorte inicial definida, a etapa seguinte foi enriquecê-la com informações sociodemográficas e educacionais de duas extrações do Cadastro Único (CadÚnico), representando momentos distintos: 2012 (meio do ciclo de transição para a vida adulta) e 2019 (período imediatamente anterior à pandemia).

**Cadastro Único de 2012.** Com **81,2 milhões** de registros ativos, a base foi filtrada para incluir apenas indivíduos com NIS válido e situação cadastral ativa. A escolaridade foi construída a partir das variáveis de frequência escolar, curso e conclusão, categorizada em: (i) sem instrução ou Fundamental I incompleto; (ii) Fundamental I completo; (iii) Fundamental II completo; (iv) Médio completo; e (v) Superior completo. A escolaridade do responsável familiar (pai ou mãe) foi inferida a partir da relação de parentesco e atribuída aos demais membros do domicílio.

**Cadastro Único de 2019.** A base de 2019, com **76,4 milhões** de registros, passou por tratamento análogo, incorporando ainda ocupação principal, condição de trabalho e recebimento do PBF. A taxa de reencontro da coorte de 2005 foi de **64%**, o que permitiu identificar características pré-pandemia desses jovens. As categorias de escolaridade foram harmonizadas com as de 2012 para permitir análises longitudinais.

**Integração.** Os dois anos do CadÚnico foram vinculados à coorte original via NIS, enriquecendo a base com informações sobre raça/cor, escolaridade dos pais e situação laboral. Essa integração serviu para caracterizar desigualdades persistentes e padrões de mobilidade antes do choque pandêmico.

## A.3 Trajetória pós-2019, Auxílio Emergencial e Reconexão com o Sistema de Proteção

A terceira etapa acompanhou a situação da coorte entre 2020 e 2024, com foco em:

1. Evolução no Cadastro Único;
2. Recebimento do Auxílio Emergencial (AE);
3. Atualização de identificadores (CPF).

**Evolução no CadÚnico (2020--2024).** As bases anuais do CadÚnico, com cobertura variando de **75,2 milhões** a **98,2 milhões** de registros, permitiram classificar cada indivíduo em três situações: “PBF”



(beneficiário), “Cadastrado” (não beneficiário) ou “Fora do CadÚnico” (não encontrado). Essa classificação serviu para calcular taxas anuais de permanência e saída, comparadas ao tamanho total da base em cada ano.

A Tabela A.1 apresenta o número total de registros no CadÚnico e no Bolsa Família no período.

Tabela A.1. Número de registros no Cadastro Único e no PBF

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Cadastro Único	76.417.354	75.220.543	81.774.739	93.626.078	98.200.609	95.324.907
PBF	41.011.875	43.366.279	49.997.084	55.808.906	55.777.848	53.785.055

**Busca de CPF.** A extração de CPFs a partir das bases de 2012 a 2024 permitiu recuperar essa informação para **88%** da coorte original, viabilizando vínculos adicionais, como com a base do AE.

**Integração com o Auxílio Emergencial.** O processamento da base do AE (2020–2022) envolveu **448,8 milhões** de parcelas pagas, com pico em novembro de 2020 (**49,8 milhões** de parcelas). A vinculação foi feita via CPF e, quando ausente, por pareamento determinístico de nome. Assim, identificaram-se **1,1 milhão** de jovens que estavam fora do CadÚnico em 2019 e receberam o AE em 2020, revelando um contingente que, embora não registrado formalmente, apresentava vulnerabilidade suficiente para acessar o benefício.

A Tabela A.2 resume o número total de beneficiários do AE em cada ano.

Tabela A.2. Número de beneficiários do Auxílio Emergencial (AE)

Ano	2020	2021	2022
Beneficiários AE	38.257.006	24.124.405	1.512.751

**Base final consolidada.** O painel analítico resultante contém, para cada indivíduo, NIS, CPF, status anual no CadÚnico (2019–2024) e indicador de recebimento do AE. Essa base é a espinha dorsal das análises apresentadas nos capítulos centrais, permitindo mensurar e comparar a reconexão com a rede de proteção social ao longo da crise e no período subsequente.

**Fechamento.** A sequência de etapas aqui descrita, da definição da coorte inicial à construção do painel final, assegura a rastreabilidade do processo e a consistência dos resultados. Cada bloco de dados alimentou o seguinte, permitindo a construção de uma base longitudinal robusta, capaz de capturar mudanças demográficas, econômicas e de vínculo com a rede de proteção. Ao associar as informações pré e pós-pandemia, a base final oferece um retrato detalhado de como a primeira geração de dependentes do PBF evoluiu ao longo de quase duas décadas e como respondeu a choques externos, como a crise sanitária e econômica de 2020.